



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2327

Terça-feira, 11 de março de 2025

AÇÃO ENTRE AMIGOS

2025

Doe R\$10 e
concorra a
um **carro 0km!**

Doado por Ville Hotel
Gramadão e Gramadão
Empreendimentos



➔ Sorteio dia 11 de maio, durante
o Votu International Rodeo.

Faça sua doação em uma
das entidades assistenciais!



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



FUNDO
SOCIAL
VOTUPORANGA

IMAGEM ILUSTRATIVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ead93-35bf-ab89-9011-dc>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2327

Terça-feira, 11 de março de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	6
Edital de Notificação	6
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Procuradoria Geral do Município	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Turismo	9
Fundação Educacional de Votuporanga	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	10
Notificações	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Contratação Direta	11
Poder Legislativo	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	13
Apostilamentos	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 729, de 07 de março de 2025

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III e Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 11 de março de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 26, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04 de fevereiro de 2025, em edição nº 2304, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III:

a) Tamires Simonato De Freitas, classificação 28, CPF 417.XXX.XXX-00;

b) Priscilla Silva Correa Graziano, classificação 29, CPF 215.XXX.XXX-78.

II - Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I:

a) Aline De Souza Silva, classificação 48, CPF 027.XXX.XXX-86, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Carolina Viana Neto (Decreto nº 17.649/2024);

b) Henrique Bertellini De Avila, classificação 49, CPF 460.XXX.XXX-99, na vaga decorrente de Aposentadoria de Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana (Portaria 566/2025 Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 733, de 07 de março de 2025

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 11 de março de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 37, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04 de fevereiro de 2025, em edição nº 2304, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil:

a) Pedro Augusto Ciconi Mendes, classificação 05, CPF 472.XXX.XXX-07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 739, de 10 de março de 2025

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VI – Alvenaria e Construção e Agente Operacional X – Mecânica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 11 de março de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 04, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04 de fevereiro



de 2025, em edição nº 2304, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Agente Operacional VI - Alvenaria e Construção:

a) Djeison Rodrigues Dantas, classificação 01, CPF 227.XXX.XXX-10, na vaga decorrente de Aposentadoria por Invalidez de Benedito de Cassio de Souza (Portaria 261/2020 Votuprev);

II - Agente Operacional X - Mecânica:

a) Bruno Soares Da Costa, classificação 01, CPF 430.XXX.XXX-44.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 747, de 10 de março de 2025

(Designa a servidora pública municipal Gisele Cuervo Valim para responder pelo Expediente da Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Gisele Cuervo Valim, matrícula nº 69568, no período de 17 a 31 de março de 2025, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno, matrícula nº 69407.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 748, de 10 de março de 2025

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 18.188, de 14 de janeiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 18.188, de 14 de janeiro de 2025, que cede para atuar como Agente de Contratação, no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP, sempre que requisitada, a servidora pública municipal Lara Garcia Clarindo, matrícula nº 65358-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 749, de 10 de março de 2025

(Designa a servidora pública municipal Keylla Santos Costa para responder pelo Expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença saúde da titular Juslaine Keila Valentim Franciscato)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente



da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Keylla Santos Costa, matrícula nº 71279, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2025, por motivo de licença saúde da titular Juslaine Keila Valentim Franciscato, matrícula nº 56987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 750, de 10 de março de 2025

(Designa o servidor público municipal Jovanir Facincani para responder pelo Expediente da Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, no período de 06 a 20 de março de 2025, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silvai, matrícula nº 53414, sem prejuízo das funções de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 751, de 10 de março de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.500.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil

12.365.0007.2030.0000 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 350.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.0023.2085.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 03/12 em 2025	R\$ 15.775,04
--	---------------

Votuporanga, 11 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 060/2025

Processo nº 348/2024 Concorrência Eletrônica nº 013/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 348/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **troca do telhamento do Tiro de Guerra**, na Rua Rio Grande nº 2021, neste Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Obras e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº ***.***.***-**, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 - PROCESSO Nº 136/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (04) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

DATA DA SESSÃO: 26/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 10/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIRE SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para manutenções/adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches, Escolas e outros prédios sob responsabilidade da Secretaria de Educação, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de março de 2025, ou seja, até o dia 09 de março de 2026, mantendo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.023.041	SERV	12	Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Manutenções/Adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches, Escolas e outros prédios sob responsabilidade da Secretaria de Educação, neste Município de Votuporanga/SP.	R\$ 10.100,00	R\$ 121.200,00

Pregão Eletrônico nº 010/2023 - Processo nº 034/2023. Assinatura: 07 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 10/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2021 para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 09 de março de 2025, ou seja, até o dia 09 de abril de 2025.

Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Processo nº 014/2022.
Assinatura: 07 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 10/03/2025.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: leandrodelima@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018, 11/01/2019, 07/05/2019 e 25/10/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/03/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ANALISTA DO EXECUTIVO XVI – ENGENHARIA ELÉTRICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
11º	22330003146	NICOLAS UBIALI	80,00

Votuporanga, 10 de março de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 339 de 07 DE MARÇO DE 2025.

=====
=====
(Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras
providências)

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o Relatório e documentos encaminhados pela Controladoria Geral do Município à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 11.653/2024, os quais solicitam análise e providências necessárias quanto às causas de desaparecimento e/ou inconsistências na dispensação dos medicamentos no Consultório Municipal “Martiniano Salgado” – “Pró Povo”.

Considerando a necessidade de apuração de possível cometimento de falta funcional por parte de servidores públicos, erros de sistema ou outras possíveis eventuais falhas que possam causar prejuízo ao erário.

RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XX6-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município – Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 10 de março de 2025.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS

Procuradora do Município – Corregedora Geral
OAB/SP 276.871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na avenida Francisco Ramalho de

Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 18.082, de 19 de dezembro de 2024, para a 101ª Reunião Ordinária. A reunião será realizada no dia 11 de março de 2025, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação das justificativas de ausências;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
4. Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
5. Nova Lei Geral do Turismo;
6. Projeto Rota do Café;
7. Atualizações do Carnaval 2025;
8. Plano Diretor - Planejamento Estratégico;
9. 77ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – 26/02/25 e
10. Informes.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 003/2025 -
(PRORROGADO)

PROCESSO FEV Nº 004/2025

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 – (Prorrogado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Menor Preço” por GRUPO DE ITENS

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a prorrogação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 – (Prorrogado), ficando inalteradas e ratificadas todas as cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude da prorrogação e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11 de março de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 21 de março de 2025 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 21 de março de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema



eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), plataforma: www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga, 10 de março de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 03/2025

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **30 de Abril de 2025**, à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 - centro, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Alessandra Ovidio Zieri Dezan	Março
Angela Maria de Castro Branco	Março
Antonio Carlos Minhoto	Março
Any Aparecida Fernandes de Oliveira Lavezzo	Março
Aparecida Sidiney Lopes Pacheco	Março
Carlos Roberto Velho	Março
Celia Maria Silva Oliveira	Março
Dalvo Guedes Filho	Março
Graziella Roberta da Silva Cangane	Março
Leila Maria de Oliveira	Março
Leni Batista Camargo	Março
Lucelia Paiva Reina	Março
Luiz Carlos Arantes	Março
Maria Aparecida Ferreira	Março
Maria Christina da Silva Trindade	Março
Maria Jose Caetano	Março

Maria Marlene Mazzo	Março
Maria Rosa Giovanini do Nascimento	Março
Marilda de Lourdes Bota Rodrigues	Março
Marilda Gonçalves	Março
Marlene Villa Gavioli	Março
Myriam Daniele Prudente Teixeira Nunes	Março
Neusa Maria Novaes da Silva	Março
Silvia Cristina Rodolfo	Março
Sonia Aparecida Ferreira	Março
Sonia Maria Fernandes Enes Bezerra	Março
Suzana de Mendonça Gomes	Março

Votuporanga, 10 de Março de 2025

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. - EPP

Objeto: Locação de software de sistema de gestão previdenciária, com treinamento e atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos software adquiridos, atendimento e suporte técnico para os software, bem como a importação de dados cadastrais de todos os servidores segurados do VOTUPREV, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades: sistema ou módulo de simulação e de concessão de benefícios; sistema ou módulo de cadastramento/recadastramento previdenciário; sistema ou módulo de emissão de certidão de tempo de contribuição (Portaria MPS n.º 154/2008); sistema ou módulo de exportação de dados para cálculo atuarial; sistema ou módulo de integração com o SISOB; sistema ou módulo de integração com o SIPREV; sistema ou módulo de compensação previdenciária; portal de segurados ativos/inativos/pensionistas; sistema ou módulo de configuração de parâmetros do sistema; sistema ou módulo de segurança; suporte remoto para utilização das funcionalidades do sistema; sistema ou módulo de controle ou gestão de arrecadação.

Aditivo: alterar a segunda cláusula do contrato originário para que consta a data inicial correta da vigência contratual, qual seja, 2 de fevereiro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições outrora entabuladas.

Valor Global: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

Dispensa Eletrônica: 001/2024

Processo: 009/2024

Votuporanga, SP, 10 de março de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA



Diretor Presidente

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 588, de 10 de Março de 2025

(Concede Abono de Permanência à servidora **MÁRCIA REGINA BOTARO GARCIA** e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **MÁRCIA REGINA BOTARO GARCIA**, RG: 19.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 098.XXX.XXX-21, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13 e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2025.

Votuporanga-SP, 10 de Março de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - PROCESSO Nº
10/2025**

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços através de ordem bancária, conforme previsto no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 10 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO AO SERVIDOR EMERSON LUIS PANIÁGUA BORTOLAIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER oito dias de licença, em virtude de casamento, ao servidor EMERSON LUIS PANIÁGUA BORTOLAIA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Legislativo, de acordo com o artigo 111, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com início no dia 10 de março de 2025 e término no dia 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de Licença Paternidade ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços



Diversos, Manutenção e Conservação, de acordo com o artigo 110, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e cópia da certidão de nascimento anexa, com início no dia 10 de março de 2025 e término no dia 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



Licitações e Contratos

Apostilamentos



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A
EMPRESA POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATANTE”**, resolve apostilar o Contrato nº 04/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): O objeto do contrato é a aquisição de combustíveis (Gasolina e Etanol), para a Câmara Municipal de Votuporanga/SP, com o fornecimento parcelado, por meio de abastecimento diretamente na bomba do fornecedor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos-Processo Administrativo nº 134/2024. A presente apostila tem por finalidade a recomposição de preços do produto gasolina comum e etanol comum, pelo restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato celebrado entre as partes, em razão do aumento de preços dos combustíveis por parte do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA JUSTIFICATIVA): Considerando a necessidade de adequação dos preços contratados em decorrência da variação dos custos dos combustíveis, a contratada apresentou documentação comprobatória que demonstra a elevação dos preços utilizados na prestação do serviço, conforme documentos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: (DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS): O valor remanescente passa a ser de R\$ 8.991,14 (oito mil, novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), em decorrência da

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

recomposição de preços. A nova tabela de preços que acompanha esta apostila, substitui a tabela anterior, sendo válida para as futuras aquisições de combustíveis.

Produto	Unid	Qtde remanescente	Preço unitário	Total do item
Gasolina Comum	Litro	1.078,7190	6,05	R\$ 6.526,25
Etanol Comum	Litro	625,6060	3,94	R\$ 2.464,89
Total				R\$ 8.991,14

CLÁUSULA QUARTA (DO FUNDAMENTO LEGAL): O Apostila está previsto no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA (DA RATIFICAÇÃO): Ficam ratificadas toda as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA (DA PUBLICAÇÃO): Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

Votuporanga, 10 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ad93-35bf-ab89-9011-dc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2327, ano X, veiculado em 11 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 11/03/2025 às 09:23:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ad93-35bf-ab89-9011-dc>